



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 138/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2014

“ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 04 DE OUTUBRO DE 1969, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, 1º Suplente da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 138/2014, que insere o Projeto de Lei nº 02/2014, o qual “ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 04 DE OUTUBRO DE 1969, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A presente Proposição pretende modificar o inciso III e incluir o inciso VI no artigo 92 do Código de Posturas do Município. Tal artigo dispõe sobre a proibição de embarçar o trânsito ou molestar os pedestres através de alguns meios, tal como o inciso III, que proíbe a prática de patinação que não seja em locais a isso destinados.

Consigna-se inicialmente, que o Projeto atende todos os preceitos constitucionais, bem como atende as exigências da Lei Orgânica Municipal.

A alteração do inciso coloca a prática de esportes de qualquer natureza, salvo nos logradouros, vias, praças e espaço a isso destinados. Inclui ainda as Praças Vico Barbieri e Centenário como espaço destinado à prática esportiva de qualquer natureza.

Ocorre que nessas praças há local para a prática de alguns esportes somente, como skatismo, por exemplo, e não há local para a prática de outros. Nesse passo, e tendo em vista que este Vereador é a favor da revisão total do Código de Posturas do Município, emite-se o presente parecer em separado, desfavorável à aprovação da matéria.

Pelo exposto, este Vereador emite PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

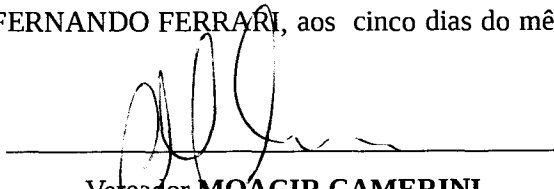
**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

08.09.2014

ÀS 08:30 Horas

Ass.:


Vereador **MOACIR CAMERINI**
1º Suplente